

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 019/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local

EDITAL Nº 14/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - EBSERH/HU-UFRR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 019/2025, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR - RR**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico** (listagem específica para ampla concorrência) 34º POLIANA SANTOS TREIS; 35º DAIANE ARAUJO LEITAO; 36º KARINY BATISTA DE OLIVEIRA; 37º MARCELO EDUARDO RAUBER; 38º THAINA BARBOSA DE MEDEIROS; 39º GABRIEL FERREIRA JACINTHO; 40º PAMELLA GRAZIELLA GOMES FONTENELLE;

1.2 **Médico** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 8º ELOIDES ARAUJO GOMES;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **22/04/2026**, conforme horário e local informado pela Divisão de Gestão de Pessoas, via e-mail convocacao.hu-ufrr@ebserh.gov.br, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia), relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acessoainformacao/agentespublicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.1.3 O Exame Admissional será agendado após a entrega dos documentos e da análise de acúmulo de cargos públicos, se for o caso, via e-mail usost.hu-ufrr@ebserh.gov.br.

2.4. No dia **11/05/2026**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo Público Simplificado.

ARTHUR CHIORO
Presidente